



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N°. 653/2022

Nomeia Comissão Técnica de ESTOMATOLOGIA do CRO/RS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 4.324 de 1964;

CONSIDERANDO o Art. 86, parágrafo 1º do Regimento interno do CRO/RS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Estomatologia**, Gestão 2022/2023, composta por 08 (oito) membros, sobre a Presidência do primeiro, conforme segue:

- 1) **Dr. Francisco de Assis Medella Júnior**, CRO/RS-CD-22.285 - Presidente
- 2) **Dra. Marina Curra**, CRO/RS-CD-22.296 – membro
- 3) **Dra. Mariana Klein**, CRO/RS-CD-21.708 – membro
- 4) **Dra. Natalia Batista Daroit**, CRO/RS-CD-20.200 – membro
- 5) **Dra. Paula Luce Bohrer**, CRO/RS-CD-12.056 – membro
- 6) **Dr. Ricardo Losekann Paiva**, CRO/RS-CD-12.629 – membro
- 7) **Dra. Rúbia da Rocha Vieira**, CRO/RS-CD-20.496 – membro
- 8) **Dra. Milene Castilhos de Oliveira**, CRO/RS-CD-18.740 - membro

Art. 2º - A Comissão se reunirá, de acordo com o Art. 4º, da Resolução CRO/RS 03/2021, ou outra resolução que venha a substituí-la: “(...) *com exceção da Comissão de Ética, Fiscalização e Tomada de Contas, será bimestral, sendo sua realização na última sexta-feira do mês(...)*”

Art. 3º - Os membros da Comissão, quando convocados, receberão o valor correspondente a 01 (hum) verba de serviço, nos termos do artigo 18º da Resolução 05/2021, ou outra que venha a substituí-la.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 26 de julho de 2022.

EVERSON MARTINS, CD
Presidente em exercício do CRO/RS
Gestão 2022/2023